



**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
PRÓ-REITORIA, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
DIRETORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E AÇÕES COMUNITÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS PRODUTIVOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E ENGENHARIA DE MATERIAIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO
OBSERVATÓRIO LATINO-AMERICANO DE DIREITOS HUMANOS PROF. ANTÔNIO
CARLOS WOLKMER
REDE BRASILEIRA DE PESQUISA JURÍDICA EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE EXTENSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA PÓS-GRADUAÇÃO (PROEXT-
PG EDITAL Nº 3/2024)**

Edital nº 615/2025

*Processo seletivo de admissão - Curso de Formação de Lideranças
Fortalecendo o Protagonismo das Pessoas com Albinismo – Turma I /2026.
Temática do curso: Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas na
Perspectiva do Protagonismo das Pessoas com Albinismo no Brasil.*

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão – PROPIEX, a Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação Stricto Sensu e a Diretoria de Extensão e Ações Comunitárias, o Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, e a Coordenação do Programa Escola de Lideranças financiado pelo Edital Conjunto nº 3/2024 – Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT- PG) no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão para o Curso de Formação de Lideranças Fortalecendo o Protagonismo das Pessoas com Albinismo – MODALIDADE VIRTUAL – TURMA I, nos termos definidos neste edital.

1. OBJETIVOS DO CURSO

- 1.1 Fortalecer as lideranças comunitárias e sociais das Pessoas com Albinismo no Brasil, ampliando o conhecimento crítico, a capacidade de incidência em políticas públicas e o protagonismo coletivo na defesa de direitos.

- 1.2 Ofertar formação qualificada, em modalidade virtual, estruturada em módulos formativos e atividades de orientação para intervenção social, voltada ao desenvolvimento de competências técnicas, políticas e organizativas das lideranças vinculadas ao Coletivo Nacional das Pessoas com Albinismo (CNPA), com apoio acadêmico da UNESCO e de seus Programas de Pós-Graduação, contribuindo para a atuação estruturada em espaços institucionais, comunitários e de controle social.

2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO:

2.1 O curso será desenvolvido na seguinte maneira:

- a. Local: as aulas ocorrerão na modalidade virtual, com encontros síncronos e atividades assíncronas, por meio de plataforma digital a ser informada pela UNESCO aos participantes.
- b. Carga horária: 80 (oitenta) horas/aula.
- c. Frequência mínima: será exigida frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) para fins de certificação.
- d. Período de execução: de março a novembro de 2026.
- e. Datas: conforme cronograma do curso, incluindo aula inaugural, módulos formativos e atividades de orientação e socialização dos projetos de intervenção comunitária, nas datas previstas no calendário pedagógico.
- f. Horário: 19h15min às 21h30min.
- g. Início em: 12 de março de 2026.

- 2.2 O curso é gratuito, mas será responsabilidade do cursista o acesso aos serviços e equipamentos necessários para a sua participação, incluindo internet, computador ou smartphone, câmera, fone e microfone, para os encontros e atividades virtuais.

3. DO PÚBLICO ALVO E VAGAS

- 3.1 O público-alvo constitui-se, preferencialmente em lideranças Pessoas com albinismo de todas as regiões do Brasil, sobretudo integrantes do CNPA e representantes estaduais, priorizando pelo menos duas pessoas por estado, com foco em quem já exerce mobilização ou articulação comunitária.

- 3.2 Serão disponibilizadas até 50 vagas, preenchidas conforme os seguintes critérios:

- a) Uma vaga por entidade ou instituição;
- b) Havendo mais vagas disponíveis, poderá ser ocupada por representantes da mesma entidade ou instituição;
- c) Ainda existindo vagas, serão oportunizadas para quem não faça parte do público-alvo e quem não participe de entidades sociais/comunitárias e conselhos de direitos.

4. DO PROGRAMA

- 4.1 A metodologia do curso fundamenta-se nos princípios da educação popular, priorizando linguagem acessível, processos dialógicos e a construção coletiva do conhecimento, articulados ao uso de metodologias ativas que estimulam a participação crítica e a aplicação prática dos conteúdos.
- 4.2 As atividades serão desenvolvidas por meio de estudos de caso contextualizados aos territórios dos participantes, utilização de vídeos curtos e materiais ampliados e acessíveis para pessoas com baixa visão, oficinas práticas voltadas à experimentação, salas simultâneas para trabalhos em grupo, rodas de conversa para troca de experiências, mentorias on-line para apoio individual e coletivo, bem como ciclos de aprendizagem orientados à elaboração dos projetos de intervenção comunitária.
- 4.3 A combinação metodológica adotada visa fortalecer o protagonismo das lideranças, promover a autonomia e favorecer a aprendizagem significativa.
- 4.4 A acessibilidade constitui princípio estruturante do curso, assegurando condições para a participação plena de todas as pessoas no processo formativo.
- 4.5 Para fins de acessibilidade, serão adotados recursos que favoreçam a inclusão de participantes com baixa visão, tais como uso de fontes ampliadas, contraste adequado nas apresentações e disponibilização de materiais acessíveis em formato digital.
- 4.6 A avaliação do curso será contínua e formativa, considerando o envolvimento dos participantes nas atividades e a aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos.
- 4.7 Para fins de certificação, serão considerados a participação nas atividades síncronas, com exigência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, bem como o desenvolvimento, a entrega e a apresentação do projeto de intervenção comunitária.
- 4.8 Espera-se que o curso contribua para a formação de lideranças estaduais capacitadas a atuar em seus territórios e a replicar os conhecimentos adquiridos, fortalecendo iniciativas locais e regionais.
- 4.9 Busca-se, ainda, ampliar a participação do Coletivo Nacional das Pessoas com Albinismo (CNPA) em conselhos, fóruns e demais espaços de formulação, monitoramento e controle social de políticas públicas, bem como promover a conscientização crítica acerca da cidadania e da legislação aplicável às pessoas com albinismo, fortalecendo redes de apoio e articulação social em âmbito nacional.
- 4.10 O cronograma do curso encontra-se detalhado no Anexo I deste Edital, contemplando de forma equilibrada os encontros formativos, as atividades assíncronas e os momentos de orientação, assegurando um percurso pedagógico contínuo e coerente.

5. DA FORMATURA E CERTIFICAÇÃO:

5.1 Os cursistas que atingirem 75% ou mais de frequência no curso receberão certificado de conclusão e participarão de cerimônia de formatura remota. A data da formatura será acordada com os cursistas durante o curso.

6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **19 de dezembro de 2025 a 14 de fevereiro de 2026**, através link de inscrição: <https://forms.gle/dPHcwT6rhBWvuhNy6>

6.2 É de inteira responsabilidade do candidato, solicitar e verificar a confirmação de recebimento do e-mail, não se responsabilizando o Programa por e-mail não recebido por fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

6.3 A relação das inscrições homologadas preliminarmente será divulgada no dia **20 de fevereiro de 2026**, no site: <https://www.unesc.net/portal/capa/index/231>

6.4 Eventual recurso da homologação preliminar deverá ser interposto até o dia **21 de fevereiro de 2026**, as 23h59min, exclusivamente pelo e-mail: escoladeliderancas@unesc.net ;

6.5 A interposição do recurso é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), não se responsabilizando a UNESC pelo não recebimento do recurso por problemas técnicos ou organizacionais;

6.6 A relação de inscrições homologadas definitivamente será divulgada no dia **24 de fevereiro de 2026**, no site: <https://www.unesc.net/portal/capa/index/231>

7. DO RESULTADO:

7.1 Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) conforme ordem de recebimento dos e-mails de inscrição, respeitado o disposto no item 3. O resultado será divulgado até o dia **25 de fevereiro de 2026**, cuja relação será disponibilizada no endereço eletrônico: <https://www.unesc.net/portal/capa/index/231>

7.2 Eventual recurso do resultado preliminar deverá ser interposto até o dia **26 de fevereiro de 2026**, as 23h59min, exclusivamente pelo e-mail escoladeliderancas@unesc.net ;

7.3 A interposição do recurso é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), não se responsabilizando a UNESC pelo não recebimento do recurso por problemas técnicos ou organizacionais;

7.4 O resultado definitivo será divulgado no dia **27 de fevereiro de 2026**, no site: <https://www.unesc.net/portal/capa/index/231>

7.5 Havendo mais inscritos(as) do que as vagas previstas, os(as) candidatos(as) remanescentes aguardarão em fila de espera.

7.6 Havendo desistência de outros(as) candidatos(as), os(as) candidatos(as) em lista de espera serão chamados para ingressar no curso seguindo a ordem de inscrição e à critério de conveniência da coordenação, dependendo do andamento das atividades.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Informações adicionais e formulários específicos poderão ser obtidos pelo e-mail: escoladeliderancas@unesc.net ou endereço: <https://www.unesc.net/ppgd-programa-de-pos-graduacao-em-direito/pagina-inicial#ingresso>

8.2. O objeto deste edital será executado em parceria com o Coletivo Nacional de Pessoas com Albinismo (CNPA): com o apoio do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico (PPGDS/UNESC), Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA/UNESC), Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS/UNESC), Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/UNESC), Programa de Pós-Graduação em Gestão em Saúde (PPGGS), Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC), Programa de Pós-Graduação em Sistemas Produtivos (PPGSP/UNESC), Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia de Materiais (PPGCEM/UNESC), Curso de Graduação em Direito (UNESC), Observatório Latino-americano de Direitos Humanos Prof. Antônio Carlos Wolkmer, Rede Brasileira de Pesquisa Jurídica em Direitos Humanos (REDE-DH).

8.3 Participam como instituições parceiras: o Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares e OAB/Criciúma – SC.

8.4 O Programa Escola de Lideranças Comunitárias conta com apoio financeiro da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – Ministério da Educação, Governo Federal.

8.5 As informações e atos referentes a esse processo seletivo serão publicizados por meio de publicação no mural e na página eletrônica do PPGD, portanto o(a) candidato(a), ciente desse meio informacional, deverá consultar as comunicações nos locais fixados e indicados no presente edital.

8.6 O Curso tem em sua coordenação geral do docente Dr. Reginaldo de Souza Vieira - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD), Coordenador do Programa Escola de Lideranças – PROEXT-PG-CAPES e Coordenador da Rede Brasileira de Pesquisa Jurídica em Direitos Humanos (REDE-DH).

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense.

Criciúma, SC, 19 de dezembro de 2025.

Profa. Dra. Vanessa Moraes de Andrade
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa Inovação e Extensão

Profa. Dra. Sabrina Arcaro

Diretora de Pesquisa e Pós-graduação Stricto Sensu

Profa. Dra. Sheila Martignago Saleh

Diretora de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias

Prof. Dr. Reginaldo de Souza Vieira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD)

Coordenador do Programa Escola de Lideranças – PROEXT-PG-CAPES

Coordenador da Rede Brasileira de Pesquisa Jurídica em Direitos Humanos



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
PRÓ-REITORIA, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
DIRETORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E AÇÕES COMUNITÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS PRODUTIVOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E ENGENHARIA DE
MATERIAIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO
OBSERVATÓRIO LATINO-AMERICANO DE DIREITOS HUMANOS PROF.
ANTÔNIO CARLOS WOLKMER
REDE BRASILEIRA DE PESQUISA JURÍDICA EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE EXTENSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA PÓS-
GRADUAÇÃO (PROEXT- PG EDITAL Nº 3/2024)

ANEXO 1

CRONOGRAMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS FORTALECENDO O PROTAGONISMO DAS PESSOAS COM ALBINISMO TURMA I – 2026

Modalidade: Remota (Google Meet)

Dia fixo: Quintas-feiras

Horário: 19h às 22h

Carga horária total: 80 horas

Carga horária por encontro: 3 horas

1. Estrutura Geral dos Módulos

Módulo	Descrição	CH
Aula Inaugural	Apresentação, orientações e palestra inicial	3h

Módulo	Descrição	CH
Módulo I	Albinismo, Identidade e Pertencimento	12h
Módulo II	Direitos das Pessoas com Albinismo	12h
Módulo III	Estado, Políticas Públicas e Controle Social	12h
Módulo IV	Movimentos Sociais, Organização Comunitária e Liderança	18h
Módulo V	Projeto de Intervenção Comunitária	20h
Total Geral	—	80h

2. Cronograma Completo

Encontros síncronos sempre às quintas-feiras, das 19h às 22h (3h por encontro);

A. Aula Inaugural (3h)

Data	Dia	CH	Atividades
19/03/2026	Quinta	3h	Apresentação dos participantes, orientações gerais, objetivos do curso, metodologia, palestra de abertura

B. MÓDULO I – Albinismo, Identidade e Pertencimento (12h)

Encontro	Data	Dia	CH	Conteúdos
1	26/03/2026	Quinta	3h	Introdução ao albinismo: conceitos, dados científicos e desmistificações
2	02/04/2026	Quinta	3h	Sistema único de Saúde: Cuidados em saúde, prevenção ao câncer de pele, baixa visão
3	09/04/2026	Quinta	3h	Pertencimento: raça, etnia, gênero, sexualidade e interseccionalidades
4	16/04/2026	Quinta	3h	Capacitismo, inclusão, aspectos psicossociais e introdução à oratória e comunicação para lideranças

C. MÓDULO II – Direitos Humanos e Cidadania (12h)

Encontro	Data	Dia	CH	Conteúdos
1	23/04/2026	Quinta	3h	Direitos humanos e garantias fundamentais
2	30/04/2026	Quinta	3h	Lei nº 15.140/2025 - Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Albinismo no Brasil
3	07/05/2026	Quinta	3h	Convenção da ONU sobre Pessoas com Deficiência e LBI e Relatórios internacionais sobre albinismo (ONU)
4	14/05/2026	Quinta	3h	Exercício da cidadania e participação social

D. MÓDULO III – Estado, Políticas Públicas e Controle Social (12h)

Encontro	Data	Dia	CH	Conteúdos
1	21/05/2026	Quinta	3h	Estrutura e funcionamento do Estado brasileiro
2	28/05/2026	Quinta	3h	Conceitos e tipologias de políticas públicas
3	04/06/2026	Quinta	3h	Políticas universais, focalizadas, transversalidade e intersetorialidade
4	11/06/2026	Quinta	3h	Instrumentos e espaços de participação e controle social

E. MÓDULO IV – Movimentos Sociais, Organização Comunitária e Liderança (18h)

Encontro	Data	Dia	CH	Conteúdos
1	18/06/2026	Quinta	3h	Liderança comunitária e trabalho colaborativo
2	25/06/2026	Quinta	3h	Organização dos coletivos, conselhos e entidades
3	02/07/2026	Quinta	3h	Documentos reguladores, planejamento, reuniões e comunicação
4	09/07/2026	Quinta	3h	Finanças e prestação de contas
5	16/07/2026	Quinta	3h	Associativismo, cooperativismo, economia solidária

F. MÓDULO V – Projeto de Intervenção Comunitária (20h)

Parte 1 – Orientação Teórica (Síncrona)

Data	Dia	CH	Conteúdos
23/07/2026	Quinta	3h	Fundamentos da intervenção, diagnóstico comunitário, desenho metodológico e ferramentas práticas

Parte 2 – Elaboração da Proposta (Assíncrona)

Período	CH	Atividades
24 a 30/07/2026	14h	Elaboração coletiva dos projetos com mentorias, oficinas e atividades orientadas

Parte 3 – Socialização das propostas (Síncrona)

Data	Dia	CH	Atividades
30/07/2026	Quinta	3h	Apresentação dos projetos, devolutivas, sínteses formativas e encerramento

Parte 4 – Socialização dos resultados parciais (Síncrona)

Data	Dia	CH	Atividades
05/11/2026	Quinta	3h	Socialização dos resultados parciais das propostas executadas